



PORTARIA Nº 2699/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.2654/2025**,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2641/2025 – SEAD, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.534, de 12 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 31 de agosto de 2025, à servidora **Tayane Castro da Costa**, matrícula nº 0118126-2-01, contratada para exercer a função Técnico Em Higiene Dental na Secretaria de Estado da Saúde - SESA [...]”

Leia-se:

“Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 31 de agosto de 2025, à servidora **Tayane Castro da Costa**, matrícula nº 0118126-2-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Higiene Dental, Grupo Saúde, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESA [...]”.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA

Secretária de Estado da Administração em exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025



Cód. verificador: 673052885. Cód. CRC: C8E1509

Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 25/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

